



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ofício nº 02/2021 – CGMPL

Paço do Lumiar – MA, 03 de março de 2021

À senhora,
Luiza Coutinho Gomes
Pregoeira do Município de Paço do Lumiar – MA.

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PELA MARGHESS – DISTRIBUIDORA E SERVIÇO.**

Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 e Processo Administrativo nº 9982/2020.**

Em resposta a solicitação de esclarecimentos, viemos explanar a questão seguidas de esclarecimentos, em conformidade ao edital de licitação.

1) OS CALCULOS DOS INDICES CONTABEIS DEVERÃO SER APRESENTADOS DOS ULTIMOS EXERCICIOS SOCIAIS DA EMPRESA?

R = Não, os cálculos deverão ser sobre os demonstrativos contábeis que serão apresentados no certame.

2) OS MEMORAIS DOS CÁLCULOS EFETIVADOS PELAS FÓRMULAS CONTAIDAS NO ITEM 9.4.B.4 DO EDITAL SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ESTIVEREM REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA EMPRESA?

R = Não, os memoriais dos cálculos deverão estar em conformidade com os dados obtidos a partir dos demonstrativos contábeis que serão apresentados no certame.

3) QUAL A FINALIDADE DE REALIZAR COMPARAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS FINANCEIROS?



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

R = Não há exigência no Edital de Licitação (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021) de comparação da situação financeira dos últimos dois exercícios.

Na oportunidade, dedico a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Paço do Lumiar/MA, 03 de março de 2021.

Atenciosamente,


Magnun Lolola Fernandes

Contador Geral